



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JUAREZ ALVES ROZA - MDB

Documento Aprovado

Em: 29/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 125/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante–MS.

O vereador que a este subscreve, requer atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, a Senhora Aline de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, indicando o estudo da possibilidade de realização do que se segue:

SOLICITO QUE A SECRETARIA DE SAÚDE DISPONIBILIZE NÚMEROS DE TELEFONES PARA QUE OS IDOSOS E PESSOAS COM CAPACIDADE REDUZIDA DE LOCOMOÇÃO POR SI OU POR SEUS FAMILIARES POSSAM ENTRAR EM CONTATO PARA QUE A SECRETARIA DE SAÚDE PROVIDENCIE PARA QUE TAIS PESSOAS POSSAM RECEBER A VACINA EM SUAS RESIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância, visto que muitos idosos e pessoas com capacidade reduzida de locomoção não possuem condições para estar indo até os Postos de Saúde receber a vacina. Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões, 08/03/2021 - 08:46:43

JUAREZ ALVES ROZA / 29414415149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente